



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA
BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PROJETO DE LEI Nº 023/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA
PROTOCOLO Nº <u>11.241/22</u>
RECEBIDO EM <u>20/04/22</u>
 Assinatura

**ALTERA REDAÇÃO DA LEI Nº 1.639/2021, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca, Estado do Espírito Santo, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 1.639/2021 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 6º - Na execução do Programa poderá o Executivo Municipal realizar despesas obedecendo aos limites financeiros da seguinte forma:

I – Aquisição anual de óculos de grau no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais);”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca/ES, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2022.


JAILSON JOSÉ QUIUQUI

PREFEITO MUNICIPAL